



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, Nº 126, Centro · Porto União/SC · CEP 89400000

Contato: licenciamento@codeplan.sc.gov.br · 4235231155

Licença Ambiental por Compromisso

4358/2026

CODEPLAN



Consórcio de Desenvolvimento
Econômico do Planalto Norte



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/122893/61970>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/75704, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

JOÃO VALMOR KRELING - 24944874987

Endereço: DISTRITO DE SÃO MIGUEL DA SERRA, nº S/N - ZONA RURAL, ZONA RURAL

CEP: 89400000

Município: PORTO UNIÃO/SC

Empreendimento

JOÃO VALMOR KRELING - 24944874987

Endereço: DISTRITO DE SÃO MIGUEL DA SERRA, nº 1033, ZONA RURAL

CEP: 89400000

Município: PORTO UNIÃO/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 491207.19, Y 7084998.66

Inscrição imobiliária: 1691

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 1691

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 250

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
POCILGA 01	491207.19	7084998.66	40,00	9,00

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
ESTERQUEIRA 01	491184.13	7084979.33	15,00	12,00	2,10	281,50	172
ESTERQUEIRA 02	491194.61	7084976.80	17,00	10,00	2,10	260,50	188
						542,10	360

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira 01	491175.69	7084986.37	3,00	1,50	1,60	10,51	02

4. CONSUMO DE ÁGUA

4.1. Consumo de Água total do empreendimento:

4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água:

4.3. Número do Siout: SIOUT SC nº 2022/003.743

4.4. Cisterna (m³):

() Poço artesiano profundidade e consumo (m e m³/dia) ____ e ____

(x) Vertente/nascente (m³/dia) : 1,95m³

() Realiza aproveitamento de água da chuva (m³):

Rio e Bacia Hidrográfica:

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 1,04 m³/dia

5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
TALHÃO 01	491033.56	7084990.68	1691 (própria)	5,00
TALHÃO 02	491322.91	7085343.63	1691 (própria)	5,00

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 22,66 ha de APP

6.4. Número do recibo do CAR: SC- 4213609-7F6E.0534.05D8.4B5D.BC91.8 A 8E.81089265

(x) Reserva Legal (em hectare): 12,41 ha

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(x) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

--

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é válida por 48 meses a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.
--

PORTO UNIÃO, 05 de maio de 2026